

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso" CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL no Município de Buritama ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Arnaldo Saksida Galvão, ex servidor público municipal que teve frente ao serviços do Departamento de Agua e Esgoto, por muitos anos até sua aposentadoria;

DECRETA:

- Art. 1º Luto Oficial no Município de Buritama, em virtude do falecimento do ex servidor público municipal ARNALDO SAKSIDA GALVÃO.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Registra-se, Cumpra-se e enviando-se cópia aos familiares.

Buritama, 20 de fevereiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SPI email: secretaria@buritama.sp.gov.br